

Ofício nº 846 (SF)

Brasília, em 6 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 122, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jupi, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.046, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 588, de 2019.

Atenciosamente,

  
Senador Zequinha Marinho  
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretário-Geral da Mesa SERI 06/out/2022 12:24  
Protocolado 45538553 - Manager (riem) 10/10/2022

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 06 / 10 / 2022.**

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Lyvia

Chefe de Secretaria em substituição

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 122 , DE 2022

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jupi, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 240, de 30 de abril de 2012, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Sistema Aleluia de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jupi, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de outubro de 2022 .



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal